



## MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR

### EDITAL Nº 02.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 482/90, Lei Municipal nº 740/2005, Lei Municipal nº 747/2005, Lei Municipal nº 848/2009 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, os quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 27/02/2020 às 23h59min do dia 28/02/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 21 de fevereiro de 2020.

Antônio Altair Polato  
Prefeito do Município